



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOP Nº 091, DE 19 DE MAIO DE 2022.

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEEA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 17ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 12, 13, 16, 18 e 19 de maio de 2022,

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Parecer referente à Apresentação de Propostas de Cursos Novos - APCN do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - PPGBS, proposta pelo Centro das Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, encaminhada pela Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo: 23520.004213/2020-99, a ser encaminhado para apreciação pelo Conselho Universitário.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 19 de maio de 2022, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas